

continuação

Início do prazo para envio de proposta eletrônica: 27/05/2009

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação - BEC/SP: www.bec.sp.gov.br.

O edital estará disponível a partir do dia 26/05/09, nos sites www.cptm.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br.

As empresas interessadas em participar do pregão, deverão obrigatoriamente realizar visita técnica entre os dias 27/05/09 e 09/06/09, a ser agendada durante o período de disponibilidade do edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8129093062 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE AVISOS DE CRÉDITO, COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, ENVELOPADOS E SERRILHADOS E REGISTROS DE FREQUÊNCIA, BEM COMO TODO O PREENCHIMENTO NECESSÁRIO COM DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PAPEL POR CONTA DA CONTRATADA POR UM PERÍODO DE 24 MESES - OC nº: 373201370922009OC01250

Sessão Pública: 09/06/2009 às 09:00 horas

Início do prazo para envio de proposta eletrônica: 27/05/2009

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação - BEC/SP: www.bec.sp.gov.br.

O edital estará disponível a partir do dia 26/05/09, nos sites www.cptm.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br.

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e dois (22) dias do mês de abril de dois mil e nove (2009), às quinze horas (15h00), na Rua Boa Vista número cento e setenta e cinco/cento e oitenta e cinco (175/185), nono (9º) andar, São Paulo, SP, compareceram à Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, C.N.P.J. 71.832.679/0001-23 - NIRE 35300136497, titulares das ações correspondentes à maioria do capital social com direito a voto, conforme consta do livro de presença de acionistas, tendo sido o Estado de São Paulo representado pelo Procurador, Doutor Renato Kenji Higa, a Inventariante da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A., representada pelo Doutor Miguel Roberto Ruggiero e a São Paulo Transporte S/A, representada pela Doutora Maria Eugênia Alves. Estavam presentes, por parte da CPTM, o Doutor Sergio Luiz Gonçalves Pereira, Diretor Administrativo e Financeiro, a Senhora Renata Travassos Lucena Libaber, a Senhora Marli Cândido Dutra, o Senhor José Carlos Piantola e a Senhora Alexandra Leonello Granado, como representante do Conselho Fiscal da CPTM a Senhora Maria Zilda Rocha Leite e como representante da empresa Itikawa Auditores Independentes Sociedade Simples o Senhor Nivaldo Saburo Yamamoto. Verificada a existência de número legal, e na forma do artigo 5 (cinco) do Estatuto Social, a presidência foi exercida pela Doutora Maria Eugênia Alves, que designou para secretários os trabalhos o Doutor Miguel Roberto Ruggiero. Constituída a mesa, declarou o Senhor Presidente regularmente aberta a 16ª (décima sexta) Assembleia Geral Ordinária e a 33ª (trigésima terceira) Assembleia Geral Extraordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do Aviso aos Acionistas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário de São Paulo nos dias 20, 21 e 24 do mês de março de 2009, neste teor: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM - C.N.P.J. 71.832.679/0001-23 - AVISO AOS ACIONISTAS - Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao encerramento do exercício social de 2008, acham-se à disposição dos Acionistas desta Sociedade em sua sede localizada na Rua Boa Vista, nos 175/185, 9º andar, nesta Capital. São Paulo, 20 de março de 2009. Sérgio Henrique Passos Avelleda - Diretor Presidente". Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário de São Paulo nos dias 07, 08 e 09 de abril de 2009, neste teor: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM - C.N.P.J. 71.832.679/0001-23 - CONVOCAÇÃO - 16ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 33ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Convocamos os Acionistas da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, para reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 22/04/2009, às 15h00, na Rua Boa Vista, 175/185, 9º andar, São Paulo, SP, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia: A - Assembleia Geral Ordinária: 1) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis e Parecer da Auditoria Independente, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008; 2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação dos seus honorários. B - Assembleia Geral Extraordinária: 1) Ratificação do descanso anual com característica de licença remunerada, pelo período de 30 dias; 2) Reforma do Estatuto Social; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. São Paulo, 07 de abril de 2009. José Luiz Portella Pereira - Presidente do Conselho de Administração". A seguir, o Senhor Secretário procedeu à leitura dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Empresa, dispensando-se a leitura do Relatório, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, por terem sido publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário de São Paulo no dia 03 do mês de abril de 2009. Os assuntos objeto da ordem do dia foram encaminhados ao prévio exame do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, tendo aquele Órgão se manifestado a respeito conforme Parecer CODEC nº 059/2009 (Processo S.F. nº 12091-198622/2009), de cujo teor foi dado conhecimento aos acionistas presentes, passando o mesmo a fazer parte integrante desta ata. Assim, foi dado início aos trabalhos e colocados os assuntos em discussão: A - 16ª (décima sexta) Assembleia Geral Ordinária: Com relação ao item "1" (um) da ordem do dia, apreciaram os acionistas o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, conforme dispõe o artigo 132 da Lei nº 6.404/76 com suas posteriores alterações, referentes ao exercício encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de 2008 (dois mil e oito). Em razão de sua conformidade, deliberaram os Senhores Acionistas pela sua aprovação, observadas as considerações contidas no Parecer CODEC nº 059/2009, datado de 16 de abril de 2009. O Senhor Procurador recomendou que a Companhia direcionasse os seus esforços para, em conjunto com a Fundação REFER, assegurar e acelerar o recebimento da dívida da CBTU com o Plano Previdenciário, com a prioridade que o caso requer, de forma a adequar, o quanto antes, a situação de déficit que subsiste. E com relação aos Adiantamentos para Aumento de Capital constantes do Balanço Patrimonial da Companhia, no valor acumulado de R\$ 1.154.734 mil, o Senhor Procurador recomenda que seja realizado o aumento de capital correspondente com a consequente emissão de ações em favor do Estado que pode se dar, inclusive, por ato do próprio Conselho de Administração, ouvindo-se antes o Conselho Fiscal, eis que inserido no limite do parágrafo único do artigo 3º do Estatuto da Companhia. Com relação ao item "2" (dois) da ordem do dia, o Doutor Renato Kenji Higa, representante do Estado, com base no Parecer CODEC nº 059/2009, recomendou a eleição dos membros do Conselho Fiscal, como membros efetivos, Senhora Maria Zilda Rocha Leite, brasileira, divorciada, bacharel em direito e ciências contábeis, RG nº 13.667.069, CPF nº 042.298.068-41, com endereço na Avenida Rangel Pestana, nº 300, 16º andar, São Paulo, SP; o Senhor Gilmar Viana da Conceição, brasileiro, casado, Cientista Político, RG nº 6.808.251-4, CPF nº 041.635.258-82, com endereço na Rua Abílio Soares, 951 - apto. 12, São Paulo, SP; o Senhor Silvanio Aparecido Góis, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, RG nº 9.740.016, CPF nº 010.863.968-12, com endereço na Avenida Rangel Pestana, nº 300, 5º andar, São Paulo, SP; o Senhor Murilo Gianini Bertolotti, solteiro, administrador, RG nº 11.122.923, CPF nº 036.226.988-29, com endereço na Rua Diogo Jacome, nº 455, São Paulo, SP; e o Senhor Fábio Alonso, brasileiro, casado, economista, RG nº 10.131.545-4, CPF nº 046.944.808-39, com endereço na Rua Iguatemi, nº 107, 11º andar, São Paulo, SP e como membros suplentes, a Senhora Eulália Silva Santos, brasileira, solteira, bacharel em ciências contábeis, RG nº 10.674.318, CPF nº 008.748.758-62, com endereço na Avenida Rangel Pestana, nº 300, São Paulo, SP; a Senhora Neide Bertezini, brasileira, casada, advogada, RG 3.803.591-1, CPF nº 045.135.018-98, com endereço na Alameda Campos do Jordão, nº 105, Mairiporã, SP; a Senhora Rita Joyanovic, brasileira, casada, administradora de empresas, RG nº 16.577.541, CPF nº 090.433.678-69, com endereço na Avenida Rangel Pestana, nº 300, 11º andar, São Paulo, SP; o Senhor Humberto Macedo Puccinelli, brasileiro, solteiro, formado em Ciências Econômicas, RG nº 9.211.361, CPF nº 022.759.188-76, com endereço na Avenida Rangel Pestana, nº 300, São Paulo, SP, e o Senhor Enio Marrano Lopes, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 8.385.865-9, CPF nº 021.526.678-16, com endereço na Rua Iguatemi, nº 107, 9º andar, São Paulo, SP, respectivamente, que exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária, devendo a investidora no cargo de Conselheiro Fiscal obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições normativas, inclusive no que se refere à entrega da declaração de bens, cabendo a cada Conselheiro eleito a remuneração mensal individual correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração mensal paga aos diretores, condicionado o seu recebimento ao comparecimento a pelo menos uma reunião mensal, inclusive quanto à gratificação por rata temporis", no mês de dezembro, de acordo com as prescrições da Lei das Sociedades Anônimas e em conformidade com as Instruções Gerais aprovadas pela Deliberação CODEC nº 01, de 12 de setembro de 1991, cabendo ressaltar que, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o membro suplente para participar das reuniões, o qual receberá a remuneração citada no presente, tendo sido aprovada a matéria pelos acionistas presentes. No tocante ao item "3" (três) da ordem do dia, foram eleitos, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração, a saber: Senhor José Luiz Portella Pereira, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 9.303.188-9 e do CPF nº 858.300.468-49, residente e domiciliado na Rua Doutor Sampaio Viana, 601 - apto.11, São Paulo, SP; Senhor Sérgio Henrique Passos Avelleda, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 39.178.209-5 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.193.419-49, domiciliado na Rua Boa Vista, 175/185, 9º andar, CEP 01014-001, São Paulo, SP; Senhor João Faustino Ferreira Neto, brasileiro, casado, Bacharel e Matemática e Filosofia, portador do RG nº 68574 e do CPF nº 002.970.034-53, residente e domici-

continuação

continuação

liado na Rua Desembargador Dionísio Filgueira, 864, apto 601, Natal, RN; Senhor Marco Aurélio Chagas Martorelli, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 13.900.847-0 e do CPF nº 134.530.218-51, residente e domiciliado na Rua Frei Caneca, 11, apto 72, São Paulo, SP e Senhora Simone Aparecida Vicentini, brasileira, solteira, advogada, RG nº 32.776.156-8, CPF nº 259.837.558-83, residente e domiciliada à Rua Condessa de São Joaquim, nº 239, apto. 144, Bela Vista - São Paulo, SP, com um mandato unificado de 2 (dois) anos, a partir desta eleição, nos termos do Estatuto Social. Para exercer a Presidência do Conselho de Administração fica nomeado no cargo o Conselheiro eleito, Senhor José Luiz Portella Pereira, Secretário de Estado dos Transportes Metropolitanos, conforme prevê o artigo 8º, parágrafo segundo, do Estatuto Social. Os demais Conselheiros ora eleitos serão considerados empossados nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76. Os Conselheiros eleitos farão jus a remuneração fixada conforme orientações do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, correspondente a, no máximo, 0,3 (três décimos) do que for estipulado ao Diretor Presidente da Companhia, com a obrigatoriedade de no mínimo ser realizada uma reunião mensal, mantendo-se, outrossim, a gratificação anual consistente no sistema de pagamento em dobro no mês de dezembro de cada ano, sem prejuízo da aplicação do critério pro rata temporis", observando, outrossim, que o Conselheiro de Administração que faltar a duas reuniões consecutivas ficará privado do recebimento dos honorários relativos ao mês em que for constatado o mencionado acúmulo de faltas, devendo, ainda, os membros eleitos observar os requisitos, impedimentos e procedimentos inerentes à investidura dos cargos, de acordo com o previsto na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições normativas, inclusive no que se refere à entrega de declaração de bens. B - 33ª (trigésima terceira) Assembleia Geral Extraordinária: No tocante ao item "1" (um) da ordem do dia, após discussão, deliberaram os acionistas presentes, com base no Parecer CODEC nº 200/2008, que trata da concessão de licença anual remunerada, correspondente a 30 (trinta) dias corridos, com pagamento de adicional correspondente a 1/3 dos honorários mensais, podendo o respectivo gozo ser fracionado em dois períodos no decorrer do ano, desde que não inferiores a 10 (dez) dias corridos, por unanimidade, ratificar os atos correspondentes. Com relação ao item "2" (dois) da ordem do dia o representante do Estado, solicita a retirada do assunto da deliberação da presente Assembleia, para exame em outra oportunidade. Com relação ao item "3" (três) da ordem do dia o representante do Estado, reitera à Administração da Empresa a observância da legislação em vigor. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi lida a ata, achada conforme, aprovada e assinada pelos abaixo arrolados em 03 (três) vias. São Paulo, 22 de abril de 2009. Registro JUCESP nº 173.101/09-4.



SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS



Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo

CNPJ 62.577.929/0001-35

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2009

Fornecedor: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Objeto: Contratação de prestação de serviços para postagem e entrega de cartas na modalidade Franqueamento Autorizado de Cartas (FAC). Valor: R\$ 2.000.000,00. Motivo da Inexigibilidade: Inexigível com fundamento no caput do artigo 25 da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contr.:PRO.000.5610. Proc.: 85529. Forn.: Terrão Comércio e Representações Ltda. Ass.: 24/04/2009. Contratação - Obj.: Fornecimento de copo plástico descartável para água com capacidade para 150 ml. Valor: R\$ 48.800,00. Vig.: 12 meses. Mod.: Pregão Eletrônico nº029/2009

Contr.:PRO.000.5612. Proc.: 85527. Forn.: R.S Brasil Comércio Ltda. Ass.: 22/04/2009. Contratação - Obj.: Fornecimento de etiqueta adesiva para xerox laser. Valor: R\$ 41.433,60. Vig.: 12 meses. Mod.: Pregão Eletrônico nº 035/2009

Contr.:PRO.001.5013. Proc.: 81096/03/11. Forn.: Comtrafo Indústria e Comércio de Transformadores Elétricos Ltda. Ass.: 14/04/2009. Encerramento - Obj.: Fornecimento de transformadores com serviços de garantia. Mod.: Pregão nº 132/2006

Os envelopes remanescentes das respectivas licitações encontram-se à disposição na Rua Agueda Gonçalves, nº 240, pelo prazo de até 30 dias corridos, contados desta publicação, após o qual serão fragmentados. O portador deverá trazer autorização.

COMUNICADO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo nº 80.238/02 - Contrato PRO.00.4396. Comunicamos a Rescisão Unilateral do Contrato PRO.00.4396 com a empresa Consoft Consultoria e Sistemas Ltda., CNPJ nº 55.226.393/0001-48 em 11/03/2009, fundamentada no Inciso I do Artigo 79 e nos termos do Inciso I do Art. 78, ambos da Lei Federal 8.666/93, conforme resolução tomada através da RD. 15.110/2009. Todas as informações constam no processo em referência e estão à disposição para vistas na Sede da Prodesp, Departamento GSAC, no horário das 9 às 15h, de 2ª a 6ª feira, devendo-se agendar hora pelos telefones: 2845-6947/6086.

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº 84.724/01 - Edital do Pregão nº 021/08. Comunicamos à empresa Cobreplast Distribuidora de Materiais Elétricos e Eletrônicos Ltda., CNPJ nº 07.111.106/0001-01, que foi deliberada a seguinte sanção administrativa: Suspensão do direito de contratar e licitar com a Administração pelo período de 12 (doze) meses, por se recusar a celebrar o instrumento contratual depois de convocada, de sorte a incidir no Art. 7º da Lei 10.520/02, nos moldes do estabelecido no Art. 5º do Decreto Estadual nº 48.999/04, já consignado na Notificação GSAC.EX.036/09 e baseado no Parecer Jurídico PAJ nº 201/2009. A documentação e todas as informações pertinentes constam no processo em referência e estão à disposição para vistas na Sede da Prodesp, Departamento GSAC, no horário das 9 às 15h, de 2ª a 6ª feira, devendo-se agendar hora pelos telefones: 2845-6947/6086.



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA



EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A.

CNPJ: 58.518.069/0001-91

EXTRATOS

Aditamento 4 ao Contrato 8/2007 - Contratada: ALPASE LTDA. - Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 30 dias a partir de 01/05/2009 - Valor: R\$ 2.240,00 - Assinatura: 27/04/2009.

Aditamento 1 ao Contrato 48/2008 - Contratada: ALPASE LTDA. - Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 30 dias a partir de 14/05/2009 - Valor: R\$ 5.239,00 - Assinatura: 08/05/2009.

Aditamento 4 ao Contrato 37/2006 - Contratada: CONSÓRCIO QUEIRÓS GALVÃO - CAMARGO CORRÊA - Objeto: Diminuição e acréscimo de serviços e prorrogação do prazo contratual por 245 dias a partir de 11/03/2009 - Assinatura: 06/03/2009.

Aditamento 1 ao Convênio 7/2005 - Partes: EMTU/SP e EMDEC - Objeto: Estabelecimento de novas obrigações entre as partes e prorrogação do prazo de vigência por 12 meses a partir de 27/04/2009 - Assinatura: 24/04/2009.



SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS



SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

CNPJ 43.776.517/0001-80

COMUNICADO

A Sabesp comunica aos interessados que considera fracassado o Pregão Sabesp Online nº 21.739/09 - Aquisição de Polifosfato de Sódio Líquido para Tratamento de Água. CSM - S.P., 26/05/09 A DIRETORIA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sabesp comunica aos interessados a classificação do Pregão Sabesp Online nº 90.312/08 - Registro de Preços para o Fornecimento de Tubos e Conexões Cerâmicos, resultado homologado pela Diretoria: Videira 1ª classificada no lote 1, Cerquetani 1ª classificada no lote 2 e Terra Tech 1ª classificada no lote 3. CSM - S.P., 26/05/09 A DIRETORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.299/08

Em atendimento ao estabelecido no parágrafo 2º, art. 15 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Sabesp comunica aos interessados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 90.299/08 - Registro de Preços para Fornecimento de Hidrômetros Taquimétricos de Pequena e Grande Capacidade para Ligação Predial de Água Fria, assinada em 26/11/08, no seu segundo trimestre de vigência, com prazo de validade de 240 dias, conforme segue: (nº do item; descrição; unidade de medida; preço unitário em real; e detentoras da Ata em ordem crescente de classificação): 01; Hidrômetro Taquimétrico, DN 20, QN 0,75m3/h, classe B; un.; 32,15; Actaris, Lao, Fae, Sensus e Elster / 02; Hidrômetro Taquimétrico, DN 20, QN 0,75m3/h, classe B, c/ cup. vidro; un.; 39,00; Fae e Actaris / 03; Hidrômetro Taquimétrico, DN 20, QN 1,5m3/h, classe B; un.; 38,50; Elster, Sensus, Actaris e Fae / 04; Hidrômetro Taquimétrico, DN 20, QN 1,5 m3/h, classe B; un.; 43,81; Actaris e Fae / 05; Hidrômetro Taquimétrico, DN 50, QN 15m3/h, classe B, un.; 355,00; Elster e Actaris/ 06; Hidrômetro Taquimétrico, DN 25, QN 5m3/h, classe B; un.; 119,80; Actaris e Sensus. S.P., 26/05/09 A DIRETORIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Sabesp Online nº 90332/09 - Registro de Preços para o Fornecimento de Kits para Lavagem e Desinfecção de Uniformes - Material Corporativo - Recebimento das Propostas: a partir da 00h00 de 04/06/09 até às 09h30 do dia 05/06/09, no site www.sabesp.com.br/licitacoes - Abertura das Propostas: às 09h30 de 05/06/09 pelo Pregoeiro. Credenciamento dos Representantes: permanentemente aberto, através do site acima. O Edital completo será disponibilizado a partir de 26/05/09, para consulta e cópia, no site acima e para consulta e compra, em CD Rom, pelo valor de R\$ 5,00, no CSM - Av. do Estado, 561 - Unidade I - São Paulo - SP, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Orientações e informações sobre Certificação Digital (11)3388-6436/3388-6376. CSM - SP, 26/05/09 A DIRETORIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO SABESP ON LINE CSS 16.036/09

Prestação de serviços de comunicação de dados do tipo lan-to-lan, incluindo disponibilização, instalação e configuração para conexão fast ethernet full duplex. Edital para "download" a partir de 26/05/09 - www.sabesp.com.br/fornecedores - mediante obtenção de senha e credenciamento (condicionante a participação) no acesso "cadastre sua empresa". Problemas c/ site, contatar fone (11) 3388-9332 ou informações: Av. Estado, 561 - SP - fax.(11) 3388-6384. Orientações e informações sobre Certificação Digital (11) 3388- 6717 / 3388-6436 / 3388-6376 e 3388-6374. Envio das Propostas a partir da 00h00 de 08/06/09 até às 09h30 de 09/06/09 - www.sabesp.com.br/fornecedores. As 09h30 será dado início a Sessão Pública. S.P. 26/05/09 - (CI) A DIRETORIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sabesp comunica aos interessados a Homologação do Pregão Sabesp Online nº 18.883/09 - Fornecimento de Sulfato de Alumínio Líquido Isento de Ferro para Tratamento de Água - Empresa Vencedora: Reluz Química Industrial Ltda. CSM - S.P., 26/05/09 A DIRETORIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sabesp comunica aos interessados a Homologação do Pregão Sabesp Online nº 09672/09 - Fornecimento de Servidores com Tecnologia Itanium - Empresa Vencedora: TORINO INFORMÁTICA LTDA. CSM - S.P., 26/05/09 A DIRETORIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sabesp comunica aos interessados a Homologação do Pregão Sabesp Online nº 15.251/09 - Fornecimento de Polímero Não Iônico - Empresa Vencedora: SNF do Brasil Ltda. CSM - S.P., 26/05/09 A DIRETORIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sabesp comunica aos interessados a classificação do Pregão Sabesp Online nº 90321/08 - Registro de Preços para o Fornecimento de Conta Mensal (Bobina) Serviços de Água/Esgoto - Vertical; Serviços de Água/Esgoto - Grandes Consumidores - Horizontal; resultado homologado pela Diretoria: Item 01; 1ª classificada: Centauro; 2ª classificada: Regispel; Item 02; 1ª classificada: Piloto; CSM - S.P., 26/05/09 A DIRETORIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sabesp comunica aos interessados a Homologação do Pregão Sabesp Online nº 62.341/08 - Fornecimento de Permanganato de Potássio para Tratamento de Água - Empresa Vencedora: Reluz Química Industrial Ltda. CSM - S.P., 26/05/09 A DIRETORIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sabesp comunica aos interessados a Homologação do Pregão Sabesp 17.315/09 - Fornecimento de Caminhões - Lote 1 - Empresa Vencedora: Cofipe Veículos Ltda - Lote 2 - Empresa Vencedora: Tietê Veículos S.A. CSM - S.P. 26/05/09 A DIRETORIA

EXTRATO DE CONTRATO 4.600/09

Prestação de serviços de atendimento ao cliente - Sac, receptivo e ativo para atendimento ao cliente dos municípios operados pela SABESP na Diretoria de Sistemas Regionais/R - R\$ 8.000.000,00 - 25/05/09 - DATAMÉTRICA - 14 meses - PG - n.º de Licitantes 01/38. S.P.26/05/09 - (RO) A DIRETORIA

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Senhor Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE - Empresarial de 11/03/2009, homologa o resultado final do Concurso Público para o provimento de 1.771 vagas existentes sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para os cargos do Nível Fundamental Incompleto, Fundamental Completo, Médio e Médio Técnico, nas regiões de São Paulo, Botucatu, Bragança Paulista, Caraguatuba, Franca, Itapetininga, Itatiba, Lins, Presidente Prudente, Registro, Santos e São José dos Campos, que foi planejado e executado pela Empresa de Seleção Pública e Privada - ESPP. O resultado do concurso público está disponível no site da ESPP - www.espp-concursos.com.br

Os candidatos habilitados dentro das vagas disponíveis serão convocados individualmente, através dos Correios, obedecendo a ordem de classificação e observada a proporcionalidade estabelecida aos candidatos Portadores de Deficiência, para início das demais etapas do processo, ou seja, Comprovação dos Pré-requisitos, Exame Médico Pré-Admissional e Contratação. CR, S.P, 26 de maio de 2009. A Diretoria

EXTRATO DE CONTRATO

A Sabesp, em cumprimento a Lei Federal 8666/93 e suas alterações, publica o seguinte Extrato de Contrato (nº do pedido de compra - objeto - Fornecedor - valor do contrato - data da assinatura - prazo contratual - nº de licitantes convidados - nº de licitantes participantes): PC. 09.676/09.01 - Fornecimento de Vidrarias, Unidade Filtrante e Lâmpadas para Espectro para os Labs. do TOQ - Millipore Ind. e Com. Ltda - R\$ 7.125,00 - 20/05/09 - 60 dias - PC. 09.676/09.02 - Fornecimento de Vidrarias, Unidade Filtrante e Lâmpadas para Espectro para os Labs. do TOQ - Rose Merie Jaques -ME - R\$ 2.534,94 - 20/05/09 - 60 dias - PC. 09.676/09.03 - Fornecimento de Vidrarias, Unidade Filtrante e Lâmpadas para Espectro para os Labs. do TOQ - Per-Lab Ind. e Com. de Vidros para Labs. Ltda - R\$ 1.102,00 - 20/05/09 - 90 dias - PC. 09.676/09.04 - Fornecimento de Vidrarias, Unidade Filtrante e Lâmpadas para Espectro para os Labs. do TOQ - Hexis Cien-

continua